

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº128/2024

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

Grupo Ocupacional	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Data de Admissão	Nível	Classe	Ref. Salarial
	Ewerton Duarte da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	05/07/2012	II	B	7
	Kátia Lúcia Martins Talon	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	03/07/2014	IV	C	6
	Silvana Barbosa dos Santos de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	03/07/2014	II	C	6
	Talitha Angelica de Oliveira Angelotto Zanin	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	03/07/2014	IV	C	5

II- Esta Portaria entra em vigor a contar do primeiro dia de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Materia enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro